

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL N.º 91/2016 TRE/PRE/DG/GABDG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, V, da Resolução TRE/MS N.º 471, de 26.03.2012, c/ redação dada pela Resolução n. 472, de 09.04.2012,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal N.º 1019/67, que institui o feriado em comemoração ao Aniversário da Fundação de Campo Grande,

considerando o a Portaria N.º 1532016 – PRE, 0077930, publicado no DJEMS 1489, de 15 de abril de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Comunicar ao público em geral que no dia 26 de agosto de 2016, sexta-feira, este Tribunal funcionará em regime de plantão, das 14 às 19 horas, nos termos do art. 1º da Resolução TRE/MS N.º 566/2016, apenas para o atendimento ao público em assuntos que exijam o cumprimento de prazos contínuos e peremptórios

Art. 2º Os prazos que, porventura, iniciem-se ou se findem no dia mencionado no art. 1º, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 29 de agosto de 2016, segunda-feira, exceto para os processos relativos ao Pleito de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2016.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO

Diretora-Geral

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]